

**1ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 15.1

SERÃO JULGADOS NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2025, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINtes PROCESSOS INDICADOS PELOS E. RELATORES DESTE COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E OS PEDIDOS DE PREFERÊNCIA EM CASOS DE JULGAMENTO VIRTUAL, NA HIPÓTESE DO ART. 937,§4º, DEVERÃO SER SOLICITADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, ATRAVÉS DO E-MAIL SEC.1CDIREITOPUBLICO@TJCE.JUS.BR, NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020.

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINtes PROCESSOS:

6 - 0014720-75.2016.8.06.0128/50001 - Embargos de Declaração Cível - Morada Nova/3º Vara da Comarca de Morada Nova. Embargante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

7 - 0159230-43.2017.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Maria Lucia Ponte Aguiar. Apelada: Adalgiza Maria Aguiar. Apelado: Hortêncio de Medeiros. Apelado: Joao Batista Aguiar Junior. Advogado: Matheus Andrade Braga. Relator(a): LISETE DE SOUSA GADELHA

8 - 0168428-36.2019.8.06.0001/50003 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

9 - 0051253-82.2021.8.06.0055/50001 - Embargos de Declaração Cível - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Embargante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LISETE DE SOUSA GADELHA

10 - 0010088-83.2011.8.06.0062/50000 - Embargos de Declaração Cível - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargada: Maria Pereira da Costa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

11 - 0269352-16.2023.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Fortaleza/Auditoria Militar do Estado do Ceará. Apelante: Emerson Moura Gonçalves. Advogado: Francisco das Chagas Rocha de Sena (OAB: 51274/CE). Apelado: Estado do Ceara. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

12 - 0200267-80.2022.8.06.0096 - Apelação Cível - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Apelante: José Ferreira da Silva. Advogado: Pedro Alves de Freitas Neto (OAB: 39442/CE). Advogada: Maria Simone Reinaldo de Sousa (OAB: 33775/CE). Apelado: Fundo Municipal da Seguridade Social - FMSS do Município de Ipueiras-CE. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipueiras. Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Total de processos a julgar: 12

Fortaleza, 2 de abril de 2025.

Naiana Rocha Frota Philomeno Gomes

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.